

PROPOSTA COMERCIAL



ELO
Consultoria Empresarial
e Produção de Eventos

EAD



ELO
Consultoria Empresarial
e Produção de Eventos



**ESCOLA DE
NEGÓCIOS E
EVENTOS**

Proposta 0015/2023

Brasília, 11 de maio de 2023

Ao

CBMDF/COPLI

A/C: Major Ferreira

E-mail: impugnacoescbmdf@gmail.com

Telefone: (61) 98226-3223

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CONFORME MODELO DA IN 05/2017 – PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS PREVISTOS NA LEI 14.133/2021

Facilitador (a): ERIVAN PEREIRA DE FRANCA

BENEFÍCIOS



- Material de Apoio Personalizado
- Certificado de participação DIGITAL
- Coffee Breaks
- Almoços



APRESENTAÇÃO

A elaboração do orçamento estimado para contratos de prestação de serviços terceirizados, na forma de planilha de custos e formação de preços, é obrigação imposta pela lei. A ausência de planilha orçamentária, em tais contratações, é fator que pode levar à nulidade do contrato. Assim, a elaboração desse importante documento é da mais alta relevância para a Administração contratante, especialmente por permitir-lhe um melhor planejamento da gestão orçamentária do órgão ou entidade.

O objetivo do treinamento é capacitar os participantes a compreender e elaborar a planilha de custos e formação de preços para contratos de terceirização, conforme modelo previsto na Instrução Normativa n.º 05/2017, editada pela Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP).

Essa norma se aplica de forma cogente à Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Não obstante, ela pode ser adotada a título de orientação pelos Estados e Municípios e pelas sociedades de economia mista e empresas públicas, bem como pelos órgãos integrantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União.

A abordagem metodológica será centrada no estudo analítico da origem e fundamento normativo e jurisprudencial de cada despesa e metodologia de cálculo, abordando-se, inclusive, aspectos polêmicos, com a necessária menção às deliberações relevantes do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais Superiores atinentes à matéria.

Durante o treinamento, dar-se-á destaque às inovações introduzidas pela Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e às modificações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) produzidas pela reforma trabalhista promovida pela Lei 13.467/2017, especificamente no que diz respeito aos encargos trabalhistas contemplados no modelo de planilha da IN 05/2017.

PÚBLICO ALVO

- Profissionais e servidores públicos envolvidos no planejamento das contratações;
- Fiscais e gestores de contratos;
- Responsáveis pela análise de pedidos de repactuação de preços;
- Assessores e consultores jurídicos;
- Pregoeiros e membros da equipe de apoio;
- Membros de comissões de licitação;
- Profissionais do controle interno ou externo;
- Empresas privadas prestadoras de serviços terceirizados.

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

O treinamento tem por objetivo principal capacitar os participantes a compreender todos os itens que compõem a planilha de custos e formação de preços para contratos de terceirização, além do domínio da metodologia de cálculo pertinente, destacando-se o as **inovações introduzidas pela Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)** quanto aos parâmetros a serem adotados para pesquisa de preços e o impacto da reforma trabalhista, promovida pela Lei 13.467/2017, na formação do preço do contrato de terceirização. Os conhecimentos envolvem:

- As características do contrato de terceirização, para o qual é obrigatória a elaboração da planilha de custos e formação de preços;
- A obrigatoriedade legal de elaboração do orçamento estimado previamente a toda contratação, com destaque para as disposições da Lei 14.133/2021;
- Técnicas adequadas e boas práticas de pesquisa de preços, à luz da jurisprudência do Tribunal de Contas da União e da Instrução Normativa SEGES/ME 73/2020 e parâmetros definidos pela Lei 14.133/2021, bem

como das Instruções Normativas SEGES/ME 65 e 72, ambas de 2021 e as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME 73/2022 quanto ao orçamento estimado;

- Parcelas que compõem a remuneração dos prestadores de serviço e questões controversas relacionadas a determinadas parcelas remuneratórias previstas no modelo de planilha da IN 05/2017;
- Encargos trabalhistas, previdenciários e FGTS a serem cotados;
- Provisionamento para custear substituições e demissões;
- Insumos relacionados à mão de obra (benefícios) e à prestação dos serviços;
- Custos indiretos, lucro e tributos;
- Reflexos da disciplina introduzida pela nova lei de licitações e contratos na elaboração do orçamento estimado;
- Impacto da reforma trabalhista nos custos a serem considerados na elaboração da planilha;
- Construção da planilha de custos, passo a passo;
- Realização de exercício prático em sala de aula.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DETALHADO

PARTE 1 – APLICAÇÃO DO MODELO DE PLANILHA DA IN 05/2017. CARÁTER OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO ESTIMADO. PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 1.1. Considerações iniciais. Natureza jurídica e aplicabilidade das Instruções Normativas emanadas do órgão central do Sistema de Serviços Gerais
- 1.2. Elementos caracterizadores do contrato de terceirização. Elementos ilustrativos contemplados pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos
 - 1.2.1. Objeto do contrato de terceirização: serviços de natureza continuada

1.2.2. Modo de execução dos serviços: mediante cessão da mão de obra

1.3. O caráter obrigatório do orçamento estimado, segundo a legislação e a jurisprudência do TCU e a disciplina dada pela Lei 14.133/2021

1.3.1. Caráter obrigatório do orçamento estimado, segundo a legislação e a jurisprudência do TCU e a Lei 14.133/2021

1.3.2. Discriminação dos custos unitários e global dos serviços

1.3.3. Aplicação da planilha: modelo para elaboração das propostas pelos licitantes

1.3.4. Aplicação da planilha: parâmetro para julgamento das propostas

1.3.5. Aplicação da planilha: base para análise de pedido de repactuação do contrato

1.3.6. Aplicação da planilha: instrumento de fiscalização do contrato

1.4. Pesquisa de preços

1.4.1. Parâmetros para pesquisa de preços na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

1.4.2. A pesquisa de preços na jurisprudência do TCU (coletânea de acórdãos do TCU)

PARTE 2 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 1: REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA

2.1. Montagem da planilha conforme o modelo da IN 05/2017

2.2. Salário base

2.2.1. Fonte primária: a norma coletiva de trabalho

2.2.1.1. Como identificar a norma coletiva de trabalho adotar para elaboração da planilha?

2.2.1.2. Questão controversa: matérias que não serão aceitas pela Administração conforme Lei 14.133/2021; confronto com a CLT

2.3 Adicional de periculosidade

2.4. Adicional de insalubridade

2.5. Adicional noturno

2.6. Adicional de hora noturna reduzida (crítica à inclusão no modelo de planilha da IN 05/2017)

2.7. A jornada de 12 x 36 horas. Reflexos da reforma trabalhista na planilha e nos contratos em execução

2.7.1. Trabalho realizado em feriado

2.7.2. Adicional noturno sobre as horas prorrogadas

2.7.3. Pagamento de adicional a título de supressão do intervalo intrajornada. Impacto da reforma trabalhista. Natureza da parcela

2.8. EXERCÍCIO PRÁTICO

PARTE 3 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

3.1. Submódulo 2.2: Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições

3.1.1. Os regimes de tributação da pessoa jurídica e o impacto nos encargos previdenciários e FGTS

3.1.2. Contribuição previdenciária (INSS)

3.1.2.1. O impacto da desoneração da folha de pagamento (Lei n.º 12.546/2011) no cálculo da contribuição previdenciária. Reflexos na planilha

3.1.3. Salário educação

3.1.4. Contribuição adicional para o financiamento da aposentadoria especial – RAT ajustado (RAT x FAP)

3.1.5. Sesi ou Sesc

3.1.6. Senai ou Senac

3.1.7. Sebrae

3.1.8. Incra

3.1.9. FGTS

3.1.10. EXERCÍCIO PRÁTICO

3.2. Submódulo 2.1: 13º Salário, Adicional de Férias

3.2.1. 13º salário

3.2.2. Adicional de férias (terço constitucional de férias)

3.2.3. Incidência de encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.2.4. EXERCÍCIO PRÁTICO

3.3. Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários

3.3.1. Vale-transporte

3.3.2. Auxílio-alimentação

3.3.3. Outros benefícios previstos em norma coletiva de trabalho

3.3.3.1. Assistência médica e familiar

3.3.4. EXERCÍCIO PRÁTICO

PARTE 4 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.1. Aviso Prévio Trabalhado

4.1.1. Incidência de encargos do Submódulo 2.2

4.2. Aviso Prévio Indenizado

4.2.1. Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado

4.3. Aviso Prévio Proporcional ao Tempo de Serviço. Impacto na planilha: no orçamento estimado e na renovação do contrato

4.4. Multa de 40% Sobre os Depósitos no FGTS

4.4.1. Cálculo da multa de 40% em caso de demissões mediante aviso prévio trabalhado

4.4.2. Cálculo da multa de 40% em caso de demissões mediante aviso prévio indenizado

4.5. EXERCÍCIO PRÁTICO

PARTE 5 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

5.1. Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1.1. Substituto na cobertura de férias (remuneração do substituto)

5.1.2. Substituto na cobertura de ausências legais

5.1.3. Substituto na cobertura de licença paternidade

5.1.4. Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho

5.1.5. Substituto na cobertura de afastamento maternidade

5.1.6. Incidência de encargos do submódulo 2.2

5.1.7. EXERCÍCIO PRÁTICO

5.2. Submódulo 4.2: Intra jornada - substituição do trabalhador em intervalo para repouso e alimentação

5.2.1. Incidência dos encargos do Submódulo 2.2

5.2.2. EXERCÍCIO PRÁTICO

PARTE 6 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

6.1. Uniformes

6.2. Materiais

6.3. Depreciação de equipamentos

6.4. EXERCÍCIO PRÁTICO

PARTE 7 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

7.1. Custos indiretos

7.2. Lucro

7.3. Tributos

7.3.1. Contribuição Para o Programa de Integração Social (PIS)

7.3.2. Contribuição Para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

7.3.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)

7.3.4. Cálculo do valor dos tributos a cotar na planilha

7.4. EXERCÍCIO PRÁTICO

FACILITADOR

Erivan Pereira de Franca

Advogado (OAB/DF 18.166). Servidor do Tribunal de Contas da União desde 1997, onde exerceu as funções de Diretor de Apoio à Fiscalização de Contratos do TCU em Brasília/DF e Chefe do Serviço de Apoio à Fiscalização de Contratos e do Serviço de Instrução de Repactuações e Sanções Contratuais, ambos do TCU em Brasília/DF.

É coator do livro “DIREITO PROVISÓRIO – ESPIN – COVID-19 (Soluções Para Temas Polêmicos)” (Belo Horizonte: Fórum, 2021), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

É coautor do livro “Terceirização: Legislação, Doutrina e Jurisprudência” (Belo Horizonte: Fórum, 2017), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

É coautor do livro "Licitações e contratos administrativos: legislação aplicável" (Salvador: Jam Jurídica, 2015).

Autor e coautor dos artigos jurídicos disponíveis em vários repositórios na internet: "Contratações públicas em tempos de COVID-19: Visão contextualizada da Lei 13.979/2020 e das Medidas Provisórias correlatas, bem como análise dos prováveis impactos da pandemia do coronavírus nos contratos em execução"; "Inovações trazidas pela Medida Provisória 961/2020 nas licitações e nos contratos administrativos".

Atuou como professor das seguintes instituições: Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União (Escola Superior do TCU); Instituto dos Magistrados do Distrito Federal (IMAG-DF); Escola de Administração Fazendária (ESAF); e Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

É instrutor em cursos presenciais e à distância na área de gestão de contratos, em âmbito nacional.

INVESTIMENTO

R\$ 3.990,00 (Três Mil Novecentos e Noventa Reais) por inscrição

MODALIDADE: PRESENCIAL		
QUANTIDADE	DESCONTO	INVESTIMENTO POR INSCRIÇÃO
01 a 02	-	R\$ 3.990,00
03 a 05	10%	R\$ 3.591,00
06 a 10	15%	R\$ 3.391,50
11 a 15	20%	R\$ 3.192,00
ACIMA DE 16	PACOTE GOLD - DESCONTO ESPECIAL	

DESCONTO ESPECIAL DE 40%

20 (vinte) Inscrições

Valor por inscrição: R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro)

Investimento total: R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta)

Brasília, 11 de maio de 2023.

Carga horária: 24 horas/atividades

Modalidade: PRESENCIAL

Local: Brasília/DF

Data: 29 a 31 de maio de 2023

Horário: 08h30 às 18h00

Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda. e a Escola de Negócios Elo Cursos e Eventos reservam-se ao direito de cancelar unilateralmente a realização dos Cursos, Seminários e Congressos ou ainda reagendar datas e horários. Obrigando-se a comunicar antecipadamente aos inscritos. O que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isentas de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

Atenciosamente,



Flávia Camilo Cardoso

Diretora de Negócios - Grupo Elo Consultoria Elo e Escola de Negócio

ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA.

CNPJ: 00.714.403/0001-00

Inscrição Estadual: 07.353.404/001-85

Endereço: Matriz Brasília: SHN Quadra 2 Bloco H - Sobreloja

Hotel Metropolitan Flat Cep: 70702-905

Telefone: (61) 3327-1142 - (61) 3328-1390 - (61) 9 8592-4828

E-mails: elo@eloconsultoria.com / flaviacardoso@eloconsultoria.com /

elocursos@eloconsultoria.com / comercial@eloconsultoria.com

Dados Bancários:



Banco do Brasil

Ag: 0452-9

CC: 201.064-X



BRB (Banco Regional de Brasília)

Ag: 0209

CC: 600.202-2



Bradesco

BRADESCO

Ag: 01526-1

CC: 30300-3



**ESCOLA DE
NEGÓCIOS E
EVENTOS**

Razão Social: Escola de Negócios Elo - Cursos e Eventos Ltda.

CNPJ: 30.965.048/0001-03



CEF (Caixa Econômica Federal)

Ag: 2458

OP: 003

CC: 03457-7



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 Seção de Licitações
 Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 85/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 25 de maio de 2023.

Processo: 00053-00088381/2023-84.

Referência: Curso de capacitação na ELO CONSULTORIA - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.

Assunto: Execução da despesa.

Ao Senhor Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Trata o presente processo da contratação da instituição ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS, para capacitação de 20 (vinte) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no Curso de "PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CONFORME MODELO DA IN 05/2017 – PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS NA LEI 14.133/2021".

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica n.º 178/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR (113554622) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (113554678) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Informação Técnica n.º 82 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (113451887) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (113452121).

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 21/2021-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 00.714.403/0001-00 ENDEREÇO: SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, Número 190, Salas 101 e 102, Loja 103 TELEFONE: (61) 3327-1142 - (61) 3328-1390 - (61) 9 8592-4828 EMAIL: : elo@eloconsultoria.com / flaviacardoso@eloconsultoria.com / elocursos@eloconsultoria.com / comercial@eloconsultoria.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Curso de "PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CONFORME MODELO DA IN 05/2017 – PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS NA LEI 14.133/2021", conforme Termo de Referência (112464537) e Proposta da Empresa (112496090).	20	Inscrições	R\$ 2.394,00	R\$ 47.880,00

Respeitosamente,

RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 25/05/2023, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 113656947 código CRC= EA1E3103.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Processo: 00053-00088381/2023-84.

Referência: Curso ELO CONSULTORIA - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - Dispensa de Licitação nº 24/2023.

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica nº 178 (113554622) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (113554678), e ainda tendo em vista os argumentos constantes na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (113656947), **R E S O L V E:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no valor de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais), em favor da empresa: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 00.714.403/0001-00, visando ministrar o Curso de "PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CONFORME MODELO DA IN 05/2017 – PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS NA LEI 14.133/2021", mediante as razões expostas no Termo de Referência (112464537);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número 00053-00216893/2021-85, o Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico.
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas.
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (113412409).
5. **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como o lançamento da Dispensa no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
6. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 25 de maio de 2023

Diretor de Contratações e Aquisições

Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 25/05/2023, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **113659641** código CRC= **195907D5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00088381/2023-84

Doc. SEI/GDF 113659641

e fornecimento de peças genuínas/originais para compressores de alta pressão da marca BAUER, modelo DMT 10. UO: 170394. PTRES: 089302. ND: 33.90.30 e 33.90.39. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 3.518.531,34; conforme NEs nºs 294 e 295, emitida em 15/05/2023. Vigência de 30 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 41/2023-CBMDF. Assinatura: 23/05/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Domingó Vargas Ortiz, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00020578/2023-16. Partes: CBMDF X FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ nº 33.641.663/0012-05. Objeto: contratação de empresa para ministrar o curso de pós-graduação - MBA executivo em Administração na Gestão de Clínicas, Hospitais e Indústrias da Saúde. UO: 170495. PT: 89304. ND: 33.90.39. FR:100 (FCDF). Valor do Contrato R\$ 72.357,48; conforme NE nº 2023NE000118, emitida em 10/05/2023. Vigência de 24 meses. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023. Assinatura: 22/05/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Rubens Mario Alberto Walchholz, na qualidade de Diretor do Instituto de Desenvolvimento Educacional e Mario Rocha Souza, na qualidade de Diretor de Operações.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20/2020

Processo nº 00053-00071452/2019-23. Partes: CBMDF x INSTITUTO DEVIR - PSICOLOGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO EIRELI, CNPJ nº 27.147.573/0001-07. Objeto: rescisão amigável do contrato. Data de assinatura: 22/05/2023. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Diana Pontes Ferreira da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00074837/2021-67. Partes: CBMDF X A&C CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 26.840.388/0001-22. Objeto: prestação de serviços de ortopedia. UO: 73901. PTRES: 89304. ND: 339039. FR: 151 (FCDF).. O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 519/2022, emitida em 13/09/2022, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 30/2022. Assinatura: 19/05/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Érica Haj Barbosa Santos, na qualidade de Sócia-Administradora.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo:00053-00047853/2020-04. Partes: CBMDF X G.C.E S/A, CNPJ nº 05.275.229/0001-52. Objeto: alteração contratual com vistas à prorrogação do prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias. UO: 170394. PT: 89302. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 23/05/2023. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 23/05/23. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Paulo Maia Koshiba, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2020
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00040110/2023-48. Partes: CBMDF X ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.814.860/0001-69. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 30 meses e reajustar o valor do contrato em 17.27%, referente ao período de 12/2020 a 11/2022 . UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 0151 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 10/06/2023. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 24/05/2023. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Elenice Aires Borba, na qualidade de Sócia-Proprietária.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

PROCESSO Nº 00053-00088381/2023-84. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais), em favor da empresa: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 00.714.403/0001-00, visando ministrar o Curso de "PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CONFORME MODELO DA IN 05/2017 – PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS NA LEI 14.133/2021" para 20 militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 296.940,08 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta reais e oito centavos), Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte FUNCBM.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 98, DE 25 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública relação de candidato não habilitado da trigésima terceira chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO NÃO HABILITADO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR.

1.1 Relação de candidato não habilitado por incidir no impeditivo previsto no subitem 17.5 do Edital de Abertura nº 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE/MÉDICO - PSQUIATRIA	727003394	Delano Helio Vasconcelos Freire	130,5	19º

Brasília/DF, 25 de maio de 2023
RENATO DE SOUZA BRANDÃO

EDITAL Nº 99, DE 25 DE MAIO DE 2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em trigésima quinta chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidato convocado para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE/MÉDICO – CIRURGIA VASCULAR	727007809	Jaison Luiz Argenta	126	10º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1 deverá comparecer das 14h00 às 15h00 do dia 1º de junho de 2023, na Seção de Seleção e Ingresso, localizada no Bloco “A” da Academia de Bombeiros Militar “Cel. Osmar Alves Pinheiro”, situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 É proibida, por parte dos candidatos convocados pelo subitem 1.1, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.1 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelos e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1 deverá, das 13h00 do dia 29/05/2023 às 18h00 do dia 30/05/2023, horário oficial de Brasília/DF, acessar o link:https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria_usuario, clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário o candidato terá até o dia 31 de maio de 2023, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma impreterivelmente quando da sua apresentação presencial na data e horário previstos no subitem 2.1.

3.3 Na data e horário previstos no subitem 2.1, os candidatos convocados deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do